

Assunto: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO - Pregão Presencial 05/2024  
De: <farmacia@aramina.sp.gov.br>  
Para: Prefeitura de Aramina - setor de licitações <licitacao@aramina.sp.gov.br>  
Data: 22/07/2024 08:49

Bom dia Fábio, segue os itens corrigido:

13,14,17,21,23,25,26,31,34,35,44,47,48,53,56,64,67,69,74,75,82,83,85,99,102,107,110,111,118,119,121,123,138,139,146,147,150,151,152,154,158,164,165,177,181,183,184,197,198,199,200,201,202,208,213,214,215,216,219,229,236,246,247,248,260,262,263,272,273,274,280,281,285,287,292,295,296,299,301,306,307,312,313,329,332,333,338,339,340,344,346,347,354.

Atenciosamente,  
Lisane

Em 22/07/2024 06:25, Prefeitura de Aramina - setor de licitações escreveu:

Lisane, bom dia  
Por favor, me informe qual é o item correto após o 110.

At.te,  
Fábio

Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Aramina  
Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795 - Centro  
CEP: 14550-000  
Tel: 16 3752-7002  
Aramina/SP

Em 19/07/2024 11:56, farmacia@aramina.sp.gov.br escreveu:

Bom dia Fábio,  
Segue os itens dos medicamentos de ordem judicial.  
Os MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL são os do itens:

13,14,17,21,23,25,26,31,34,35,44,47,48,53,56,64,67,68,74,75,82,83,85,99,102,107,110,111,118,119,121,123,138,139,146,147,150,151,152,154,158,164,165,177,181,183,184,197,198,199,200,201,202,208,213,214,215,216,219,229,236,246,247,248,260,262,263,272,273,274,280,281,285,287,292,295,296,299,301,306,307,312,313,329,332,333,338,339,340,344,346,347,354.

Atenciosamente  
Lisane

Em 19/07/2024 06:15, Prefeitura de Aramina - setor de licitações escreveu:

Lisane, bom dia.  
Por favor, indique expressamente quais medicamentos são de ordem judicial.  
Penso que, na forma da tabela encaminhada no e-mail anterior, dificulta a análise dos participantes.  
Sugiro que aponte através do número do item, fica mais fácil e objetivo.  
Exemplo: os medicamentos de ordem judicial são os de itens X, X, X e assim por diante.

Aguardo a reificação.  
At.te,

Fábio Donzelli  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Aramina  
Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795 - Centro  
CEP: 14550-000  
Tel: 16 3752-7002  
Aramina/SP

Em 18/07/2024 16:04, farmacia@aramina.sp.gov.br escreveu:

Em 16/07/2024 09:42, Prefeitura de Aramina - setor de licitações escreveu:  
Lisane, bom dia.  
Uma empresa interessada em participar do pregão presencial dos medicamentos formulou um questionamento conforme abaixo.  
Simultaneamente, ele requer a indicação de quais medicamentos são de ordem judicial.  
Envio anexo o termo de referência [\[veja listagem dos medicamentos está a partir da página 12\]](#), com a discriminação dos medicamentos para facilitar sua resposta.

Rogo certa urgência na devolutiva.  
Ao ensejo, rinnovo protestos de elevada estimo e consideração.

At.te,  
Fábio Donzelli

Setor de Licitações

1526

Prefeitura Municipal de Aramina  
Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795 - Centro  
CEP: 14550-000  
Tel: 15 3752-7002  
Aramina/SP

----- Mensagem original -----

Assunto:ESCLARECIMENTO - Pregão Presencial 05/2024  
Data:18/07/2024 09:19  
De:Renata Hernandes <leitura02@aglon.com.br>  
Para:"licitacao@aramina.sp.gov.br" <licitacao@aramina.sp.gov.br>

Bom dia!

Prezados(as),

Por gentileza, tendo em vista que, temos a intenção de participar do Pregão Presencial 05/2024 de medicamentos, poderiam estar nos informando quais são os itens para mandados judiciais, pois não consta no anexo dos medicamentos especificados quais são.

Aguardo retorno.

Obrigada!

**Atenção** CUIDADO COM GOLPES NOS BOLETOS: Não enviamos boletos, nossos recebimentos são apenas através de depósitos bancários conforme dados da Nota Fiscal. Em caso de dúvidas entre em contato com nosso financeiro.

Atenciosamente,



1527



**Prefeitura Municipal de Aramina**  
- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

1528

1

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2024**

*[Faint, illegible text, likely a stamp or watermark]*



**Prefeitura Municipal de Aramina**  
- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

1529  
/

## DESPACHO DE ESCLARECIMENTOS Nº. 01/2024

Pelo presente, segue abaixo a relação dos itens do aludido prego presencial que trata de medicamentos de **ORDEM JUDICIAL**.

**Itens:** 13, 14, 17, 21, 23, 25, 28, 31, 34, 35, 44, 47, 48, 53, 56, 64, 67, 68, 74, 75, 82, 83, 85, 99, 102, 107, 110, 111, 118, 119, 121, 123, 138, 139, 146, 147, 150, 151, 152, 154, 158, 164, 165, 177, 181, 183, 184, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 208, 213, 214, 215, 216, 219, 229, 236, 246, 247, 248, 260, 262, 263, 272, 273, 274, 280, 281, 285, 287, 292, 295, 296, 299, 301, 306, 307, 312, 313, 329, 332, 333, 338, 339, 340, 344, 346, 347, 354.

As informações aqui prestadas vinculam-se ao Edital do prego presencial epigrafado.

Junte-se este despacho no processo.

Aramina-SP, 22 de julho de 2024.

  
**FÁBIO LIMA DONZELLI**  
Presidente da COPEL